

DECRETO Nº 12510, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 25.385/2009,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto n.º 12.180, de 12 de maio de 2010, fica alterado na seguinte conformidade:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

d) Entidades de pessoas portadoras de deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral:

...

Titular: Jaime dos Santos (Associação dos Profissionais e Amigos de Autistas e de Crianças com Distúrbio de Aprendizagem - SINAPSE)

Suplente: Maria Jacinta Pererira Schutt (Associação dos Profissionais e Amigos de Autistas e de Crianças com Distúrbio de Aprendizagem - SINAPSE)

...

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 16 de junho de 2011.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo